

É D I T O

Processo EPU N.º 16412

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento de linha de MT aérea a 15 (30) kV (EV 15-46-13-03-03), Var. Herdade Melão - Estrada de Arraiolos, com 3946 metros (3461 m a construir + 485 m existentes), com origem no apoio n.º 46 da linha de MT (EV 15-46-13-03) Herd. Melão (a instalar) e término no apoio n.º 42 da linha de MT (EV 15-46-02) Estrada de Arraiolos, União das freguesias de N. Senhora da Tourega e N. Senhora de Guadalupe e N. Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 17-04-2023

 **Maria José Espírito Santo**
Subdiretora-Geral

